

124ª Zona Eleitoral	24
133ª Zona Eleitoral	43
145ª Zona Eleitoral	44
149ª Zona Eleitoral	44
159ª Zona Eleitoral	45
162ª Zona Eleitoral	47
163ª Zona Eleitoral	56
169ª Zona Eleitoral	57
172ª Zona Eleitoral	60
Índice de Advogados	61
Índice de Partes	61
Índice de Processos	64

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA TRE-RS P N. 846, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DELIBERAR SOBRE A CESSÃO DE URNAS ELETRÔNICAS E DE SISTEMAS DE VOTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES COMUNITÁRIAS.

O DESEMBARGADOR ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 12 E 14 DA LEI N. 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, CONSIDERANDO a conveniência em imprimir maior celeridade aos procedimentos de cessão de urnas eletrônicas e de sistemas de votação para realização de eleições comunitárias, RESOLVE,

Art. 1º Delegar ao Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul ou ao seu substituto, de 14.06.2021 até 27.05.2022, competência para, com fundamento na Resolução TSE n. 22.685/2007, decidir sobre as solicitações de cessão de urnas eletrônicas e de sistemas de votação para realização de eleições comunitárias.

§ 1º Também ficam delegadas as decisões sobre pedidos que acarretem segundo turno de votação para eleições em que já tenha havido deferimento em primeiro turno.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRE-RS P n. 803, de 28 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA,
PRESIDENTE.

ATOS DO TRIBUNAL

DECISÕES

PRESTAÇÃO DE CONTAS(11531) Nº 0600211-95.2020.6.21.0000

PROCESSO : 0600211-95.2020.6.21.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS (Porto Alegre - RS)

RELATOR : **Relatoria Jurista 2**

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral

INTERESSADO : ADAO OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO : ANDRE LUIZ SIVIERO (0048760/RS)